



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE N.º 013/2023.**

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO ASSINADO ENTRE O
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
SANITÁRIO E A EMPRESA ANTONIO G.
DE SOUZA.**

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **04.709.778/0001-25**, com sede administrativa na Avenida Gabriel Muller, n.º 053, Módulo 02, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pela Sra. **Sirlei Candida Guimarães**, Diretor Geral, Portaria n.º 5.853/2023, brasileira, inscrita no CPF com o n.º 405.916.201-97, Cédula de Identidade n.º 0560947-0 SSP/MT, residente à Av. dos Beija Flores, Bairro Módulo 04, Município de Juína/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTONIO G. DE SOUZA ME**, inscrita com o CNPJ de n.º 97.531.444/0001-95, com sede à Av. Mato Grosso, 978W, Eixo Comercial II, Juína/MT, representado pelo Sr. **Antonio Genézio de Souza**, brasileiro, empresário, inscrito com o CPF n.º 353.767.751-00, residente e domiciliada à Av. Mato Grosso, Bairro Módulo 05, Município de Juína/MT, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo e o valor contratual, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, e conforme previsto no Contrato Administrativo n.º 013/2023, e de acordo com o requerimento e as justificativas apresentadas e processo administrativo próprio.

1.1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do referido contrato por mais 45 (quarenta e cinco dias) a partir do vencimento inicial do mesmo.

1.1.2 Fica aditado ao valor inicial o valor de 19.811,87 (dezenove mil oitocentos e onze reais e oitenta e sete centavos) pelo acréscimo no objeto a ser executado, com a inclusão de novos itens adicionais, conforme justificativas e documentos arrolados ao processo administrativo.

Sua



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O Objeto do presente contrato permanecerá o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

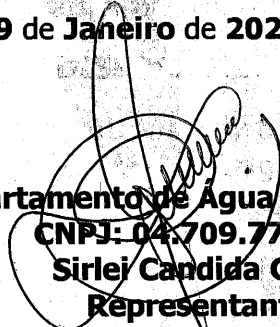
4.1 A prorrogação de que trata este Termo Aditivo está amparado especialmente pelo art 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, assim como previsão do referido contrato e parecer jurídico e despacho anexados ao processo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas, condições e prazos do Contrato Original, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

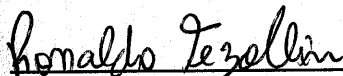
Juína/MT, 29 de Janeiro de 2024.



Departamento de Água e Esgoto Sanitário
CNPJ: 04.709.778/0001-25
Sirlei Candida Guimarães
Representante Legal

ANTONIO GENEZIO DE
SOUZA:35376775100
Assinado de forma digital por
ANTONIO GENEZIO DE
SOUZA:35376775100
Dados: 2024.01.30 10:00:58
-04'00"

Antonio G. de Souza
CNPJ: 97.531.444/0001-95
Antonio Genézio de Souza
Representante Legal

Testemunhas:


Ronaldo Galdino Tezollin
CPF: 032.421.211-98


Dayana Karina Arantes Onório
CPF: 019.687.461-02